

São Paulo, 14 de outubro de 2020

**ATA DE REUNIÃO
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SANTO AMARO (CPMSA)**

Horário da reunião: 10:00h.

Conselheiros participantes

- Alexandre Leite Praça Marx
- Evanice Rafachine Lopes Pereira
- Maria Luzielma Sampaio Henrique
- Rosane Avani Rodrigues
- Samanta Bessa de Oliveira

Conselheiros ausentes:

- Samanta Bessa de Oliveira

Pauta

- 1) Ações aprovadas em Sto Amaro para PLOA 2021.
- 2) Reiterar pedido de lista ações e prioridades da sub de Sto Amaro.
- 3) Proposta de utilização do canteiro central da Nações Unidas para feiras livres.
- 4) Proposta de eventos culturais/debates/palestras online.
- 5) Articulação com demais Conselhos locais.
- 6) Modelo de acessibilidade em calçadas de bolsões residenciais com restrição de circulação de veículos.

Encaminhamentos

- 1) O resultado da votação das propostas dos munícipes para Santo Amaro, que comporá o PLOA 2021, foi compartilhado entre os Conselheiros para ciência de todos. Os Conselheiros buscarão mais informações junto à Subprefeitura de Santo Amaro acerca da viabilidade de implementação das propostas eleitas e respectivo prazo para sua execução.
- 2) O Conselho aguarda retorno da Subprefeitura de Santo Amaro, que ficou de informar as ações em andamento e suas prioridades de curto e médio prazos.
- 3) Considerando o contexto de acentuada crise econômica, com forte impacto na renda das pessoas, especialmente aqueles sem vínculo empregatício e que dependem da prestação de serviços diários e do pequeno comércio para obter sua renda. Considerando as restrições impostas para o exercício de certas atividades comerciais e a vedação de aglomerações, especialmente em locais fechados. Considerando a oportunidade de, por meio de ação estruturada liderada pelo poder público (mas não, necessariamente, custeada) se endereçar, em um só tempo, temas relacionados ao Desenvolvimento Regional, Geração de Emprego, Paisagismo e Zeladoria. O Conselho Participativo de Santo Amaro sugere que seja estudado, em caráter prioritário, a remodelação do canteiro central da Avenida das Nações Unidas, no trecho compreendido entre o número 21.313 (próximo a saída das Nações Unidas para a Rua Cristalino Rolim de Freitas) e número 23.293 (já próximo da Av. Interlagos), a fim de que a remodelação propicie:
 - a. Espaços adequados para feira livre itinerante ou permanente, ao longo dos mais de 2 km de extensão do referido trecho do canteiro central, seguindo o modelo exitoso já bastante difundido em diversas cidades no exterior, além de já seguido em outras regiões da cidade de São Paulo.
 - b. Oportunidade econômica para pequenos comerciantes como potencial de também aumentar o consumo no entorno imediato da região, ampliando os ganhos potenciais para comerciantes.
 - c. Melhoria do paisagismo, área de lazer e da zeladoria do referido trecho do canteiro central.

- 4) O Conselho considerou como uma possibilidade futura a realização de eventos culturais, debates e palestras *online* para temas de interesse para a população. Parcerias com entidades como o SESC poderão ser buscadas para viabilizar esses eventos. Por hora, porém, o Conselho optou por concentrar suas energias no item 3 da pauta.
- 5) O Conselho entendeu ser pertinente e proveitoso buscar somar esforços com outros Conselhos de Santo Amaro e entidades regionais da sociedade civil organizada. Nesse sentido, convidará representante do CADES Santo Amaro, e buscará articular a atuação conjunta desse e de eventuais outros Conselhos.
- 6) O Conselho Participativo de Sato Amaro, ao longo de suas próximas reuniões, envidará esforços no sentido de buscar a elaboração coletiva de modelo de acessibilidade para bolsões na Cidade de São Paulo. Para tanto serão contatados os demais Conselhos da Subprefeitura de Santo Amaro, os demais Conselhos Participativos, Associações de Arquitetos, Urbanistas, Pessoas com Mobilidade Reduzida, dentre outras entidades da sociedade civil organizada que queiram contribuir com a elaboração e proposição do referido modelo de acessibilidade que deve, concomitantemente:
 - a. Propiciar o embelezamento do passeio público, com ajardinamento e paisagismo dos locais de acesso de transeuntes aos bolsões;
 - b. Permitir a regular e livre circulação de pessoas, incluindo indivíduos com mobilidade reduzida, ao interior dos bolsões;
 - c. Vedar o trânsito de carros e motos pelas calçadas, bem como sua utilização como estacionamento nos bolsões residenciais.